



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 004/2018

De 30 de Maio de 2018.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e
dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que em razão da greve geral dos caminhoneiros, que tem refletido em importantes setores para o desenvolvimento de diversas atividades dentro do Município e de todo o país. E que o ponto facultativo nos dias 30 de Maio e 01 de Junho de 2018 é em consonância ao ponto facultativo expedido pelo **Poder Executivo Municipal**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 30 de Maio e 01 de Junho de 2018, voltando às suas atividades normais no dia 04 de Junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos Trinta (30) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito 2018.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA